



Representantes de Escola



Encontro dos Professores Representantes de Escola

Sede Central e Sedes Regionais do CPP

05 de abril de 2013

23 de maio de 2013

Edição nº 01

Boletim

Este ano aumentou o número de Subsedes que realizam os Encontros. Algumas (nomeadas neste Boletim) enviaram relatórios com as análises, dúvidas e proposições que serviram de base para este relatório, assim como as questões discutidas na Sede Central.

★ **Análise/do tema: “A avaliação institucional pela comunidade escolar: profissionais da educação, pais e estudantes”**. Os professores que lecionam na Capital e no Interior do Estado falaram, principalmente, das barreiras que dificultam a avaliação coletiva da escola: os horários destinados para esse fim são poucos, não existem condições para organizar reuniões de médio porte (anfiteatro, por exemplo), faltam professores de diversas disciplinas e é preciso capacitação em serviço para que os educadores possam discutir os problemas apontados e o planejamento das ações para resolvê-los.

Conclusões → O governo precisa atender à Lei nº 11.738/2008 que determina para a composição da jornada de trabalho a observação do limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos. Além disso, prover a escola de espaços para reuniões e desenvolvimento de projetos diferenciados, garantir formação continuada em serviço e o quadro completo de profissionais.

★ **Os professores representantes apresentaram dúvidas quanto à terminalidade específica, quanto ao seu trabalho com os estudantes com necessidades educacionais especiais e quanto à participação destes no SARESP.**

Terminalidade específica: legislação básica.

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: a terminalidade específica é para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências.**

- **Resolução SE nº 95/2000: aplica-se aos alunos da modalidade de educação especial as mesmas regras previstas no regimento da escola para os demais, para fins de classificação em qualquer série ou etapa, independente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola. O atendimento escolar deverá ser orientado por avaliação pedagógica realizada pela equipe da escola podendo, ainda, contar com o apoio de profissionais da área da saúde quanto aos aspectos físicos, motores, visuais, auditivos e psicossociais. Caberá aos Conselhos de Classe/Ciclo/Série, ao final de cada ano letivo, aprovar relatório circunstanciado de avaliação, elaborado por professor da área, contendo parecer conclusivo, acompanhado de fichas de observação, periódica e contínua, sobre a situação escolar dos alunos atendidos pelas diferentes modalidades de educação especial.**

Dificuldades para avaliar e planejar: **Com relação às dificuldades dos profissionais da educação no campo didático – pedagógico, concluiu-se que é urgente a realização de formação em serviço e orientação sistemática pelos órgãos da Se-**

AMPARO, ARAÇATUBA, ARARAQUARA, ASSIS, AVARÉ, BARRETOS, BAURU, BEBEDOURO, BOTUCATU, BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS, CASA BRANCA, CRUZEIRO, DIADEMA, FERNANDÓPOLIS, INDAIATUBA, ITU, ITUVERAVA, LIMEIRA, LINS, MAIRIPORÁ,

Boletim



representantes de Escola



cretaria aos profissionais da educação. Além disso, é preciso garantir melhores condições de trabalho: salas de aula com número reduzido de estudantes, professor auxiliar, disponibilidade de tempo para estudo e preparo de material pedagógico específico.

Participação no SARESP: Consultamos a SEE e fomos informados de que todos os alunos participam da prova (princípio da inclusão), mas se constar do cadastro da Secretaria que o estudante é portador de necessidade educacional especial, deficiência intelectual, sua nota não será computada. Com relação ao portador de qualquer deficiência motora, visual ou auditiva, a SEE deverá ser informada para as providências quanto ao material específico para a prova.

★**Pelas intervenções e relatórios enviados por Diretores Regionais, os professores sentem-se inseguros e desanimados com os problemas relativos à vida funcional, como a demora na publicação de evolução na carreira e da aposentadoria.**

Aposentadoria: analisamos a Instrução Conjunta UCRH/SPPREV N.º 01/2013. Ela diz que o servidor, depois de decorrido noventa dias da apresentação do requerimento, desde que precisa apresentar a comprovação de ter completado o tempo de contribuição necessário à obtenção do direito, poderá ter cessado o exercício da função pública, pela autoridade competente, independentemente de qualquer formalidade. Mas explica que se considera como prova do direito:

1. o protocolo de aposentadoria, emitido pelo Sistema de Gestão Previdenciária (SIGEPREV) da São Paulo Previdência;
2. a Certidão de Tempo de Contribuição utilizada para fins de concessão de abono de permanência/aposentadoria, expedida "1", da Instrução Conjunta UCRH/SPPREV nº 01/2012, devidamente ratificada/publicada nos termos do Decreto nº 58.372/2012.

→**Concluimos que, como a SPPREV valida a Certidão de Tempo de Contribuição, por meio do protocolo de aposentadoria, a demora da concessão da aposentadoria permanecerá. O Presidente do CPP, Professor José Maria participou de reunião com representantes das entidades do funcionalismo e o assunto foi levado aos representantes da SPPREV na reunião do dia 4/05. Aguardamos as providências.**

★**Ação de conversão em pecúnia de parcela de 30 dias de Licença Prêmio para servidores Categoria "F".** Esta ação visa declarar o direito e efetivar o respectivo pagamento de parcela de 30 dias de Licença Prêmio, cujo período se completou a partir de 16/10/2007, negada pelo fato de não ser direito previsto para o servidor admitido pela Lei 500/74, categoria "F".

O Departamento Jurídico está procedendo à defesa (Contestação) em processo judicial relativo à invalidação de benefício (pensão), pela SPPREV – SÃO PAULO PREVIDÊNCIA, para os associados pensionistas e dependentes de associados falecidos. Por tratar-se de defesa individual, o Jurídico necessita de providências do interessado.

★**Professores integrantes da APM e que estão sofrendo Processo Disciplinar.**



Representantes de Escola



A Dra. Selma alertou que em nenhuma circunstância o professor deverá assinar cheque(s) em branco.

- ➔ Para ler na íntegra a legislação acesse no *site*: “PROCURADORIA INFORMA”.
- ➔ Para mais informações sobre ações acesse no *site*: “JURÍDICO INFORMA”.

★ **Conferência Nacional de Educação – CONAE – 2004.** As Vice-Presidentes da associação, Professoras Loretana Paoliere Pancera e Maria Lucia de Almeida, explicaram que serão realizadas conferências preparatórias para a Conferência Nacional de Educação por várias instituições em todo o Estado. Paralelamente a esse processo acontecem os eventos preparatórios para o Fórum Estadual de Educação que será no mês de setembro deste ano. Os Professores Representantes solicitaram espaço para discutir as teses do CPP a serem apresentadas nos fóruns.

➔ **No próximo Encontro, no dia 7/06, discutiremos as teses/propostas que os professores representantes trouxeram de suas escolas. O subsídio para a discussão coordenada pelo professor representante, na escola, será publicado no Jornal dos Professores, disponibilizado no *site* e encaminhado via e-mail.**

★ **Campanha salarial.** No dia 8 de março, as entidades - APEOESP, APAMPESP, APASE, CPP e UDEMO - reuniram-se na nossa Sede Central para iniciar a campanha salarial de 2013. Ficou decidido que as entidades exigiriam junto à Casa Civil uma audiência como o Governador (ofício protocolado em 12/3/13). No dia 18/3, recebemos a resposta por meio do Ofício nº 77/13, encaminhando os representantes das entidades para a Secretaria de Gestão Pública. No dia 4/abril, fomos recebidos pelo Secretário Davi Zaia que discutiu nossas propostas, inclusive a criação de um piso para o magistério, comprometendo-se após o estudo técnico, a conseguir uma audiência com o governador. Continuamos aguardando...

★ **Estudos de Parceria Pública Privada Hospital do Servidor Público Estadual.** Os estudos foram realizados com a possibilidade de uma Parceria Público Privada, o que acarretaria uma permuta do terreno ocupado pelo IAMSPE a ser paga pelo setor privado. Mas, em reunião com representantes das entidades, a diretoria do IAMSPE concluiu que não há interesse na realização de qualquer projeto de parceria pública e privada que envolva a alienação, a venda ou a troca do terreno onde hoje estão instalados o Hospital e o prédio da administração do IAMSPE.

A conquista deve-se à Comissão Mista do IAMSPE, no qual, o CPP está representado pela Terceira Vice-presidente Maria Lucia de Almeida, Diretor Osvaldo Pio Soares e pela Conselheira Célia Terranova Mauro.

★ **Pagamento do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC:** ele é pago de acordo com a Resolução SE Nº 08/2012 que dispõe sobre a carga horária dos docentes da rede estadual de ensino = AULA DE 50 MINUTOS. O HTPC realizado entre 19h e 19h40 minutos é pago de acordo com o estabelecido na Gratificação por Trabalho no Curso Noturno – GTCN. Mas é importante verificar se o HTPC acontece por inteiro naquele horário, pois se ele tiver início mesmo que seja cinco minutos antes do horário estabelecido pelo GTCN, ela não será paga.

Publicação para o afastamento relativo ao Encontro dos Professores Representantes do dia 07 de junho de 2013 é D.O.E. de 06/04/2013 – Pag.18 – seção I.